

ATO DE CESSAÇÃO DE APOSENTADORIA Nº 003/2017

**DISPÕE SOBRE A CESSAÇÃO DE APOSENTADORIA POR
INVALIDEZ PERMANENTE DO SERVIDOR RICARDO
SERVERINO.**

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela, usando das atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei Complementar nº 1052 de, 01 de setembro de 2014 e:

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 31, *caput*, e 58 da Lei Complementar Municipal nº 1052/2014, combinado com os artigos 27, 28, e 29 da lei Municipal nº 649/97;

RESOLVE:

Art. 1º CESSA à partir de 01 de outubro, a APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE do servidor **RICARDO SEVERINO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº19.247.367, CPF/MF nº130.211.378-06, cadastrado no PIS/PASEP nº 124.25920.82-1 e Matrícula nº1492, ocupante do cargo de Agente Municipal de Trânsito.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ilhabela, 01 de Outubro de 2017.



NÉILDE MARIA DOS SANTOS
Diretora Presidente